

## PORTARIA COMCULT 02/2022

**Artigo 1º** - O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 19º de seu Regimento Interno tendo o aceite do plenário da Assembleia Geral Ordinária de 09 (nove) de março de 2022, designa a Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno.

**Artigo 2º** - A Comissão de Atualização do Regimento Interno tem como objetivo de analisar o atual Regimento (15 de dezembro de 2015) e, propor alterações que modernizem o sistema administrativo do Conselho atribuindo condições nas tratativas entre sua Mesa Diretiva e seus membros além de disciplinar as atividades e o funcionamento de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído.

**Artigo 3º** - A Comissão de Atualização do Regimento Interno terá como base de suas apreciações a Lei nº 4.874, de 29 de agosto de 2018 assim como a Lei Municipal nº 4.504, de 02 de julho de 2014 que constituiu este Conselho Municipal de Política Cultural.

**Artigo 4º** - A Comissão de Atualização do Regimento Interno será composta por seu Presidente Milton C. Marques (FEG/Unesp), Walter Cezar Addeo (“Notório Saber”) e Helenice Silva (Secretaria de Justiça e Cidadania), Renata Dias (Setor Literário) e Wellington Vilanova (Secretaria de Cultura).

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 09 de março de 2022



Milton C. Marques  
Presidente do COMCULT



*pense bem antes de imprimir*  
**Antes de imprimir pense no seu compromisso com o Meio Ambiente e com os Custos de impressão**